415-10

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

INDICAÇÃO 71/2010

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, indica, ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que determine, através do Órgão competente, que seja autorizado o estacionamento em apenas um dos lados da Rua Aracanguira.

JUSTIFICATIVA:

- É uma solicitação da diretora e dos professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna, já que o estacionamento dos dois lados na referida Rua dificulta o transito de veículos nas proximidades da Escola.

Itapoá, 21 de maio de 2010.

Osni Ocker
Vereador PR

Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I
21/05/10 11:50
PROTOCOLO - RECEBIDO